

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2856	16

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 0308/16

CLIS/ADITAMENTOS: ADITAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE DEMANDA COM A RENÚNCIA DA EXCLUSIVIDADE - UNIDADES RESIDENCIAL DAS MATAS - CIA CONT INCOR AGUIRRE - 2016

Pelo presente instrumento contratual de Prestação de Serviços, de um lado, na condição de vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/15**, a empresa **C.I.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA AGUIRRE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.472.523/0001-10, com sede nesta cidade, na Rua Avelino Silveira Franco nº 149, bloco 2, sala 152, Residencial Ville Sainte Hélène, neste ato representada por seu Diretor e Sócio Proprietário, Sr. **JÚLIO AUGUSTO DE AGUIRRE**, engenheiro civil, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **ANA MARIA MINNITI AMOROSO**, por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. **CLAUDIO QUERCIA SOARES**, doravante denominada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente Termo de Aditamento, dentro das cláusulas e condições seguintes:

Em 03 de fevereiro de 2016, as partes acima referidas firmaram um contrato para a prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, da demanda/comercialização das 96 unidades habitacionais a serem construídas no Residencial das Matas - Conjunto Habitacional Presidente Costa e Silva - Campinas/SP.

Em conformidade com as justificativas e demais informações constantes do protocolado nº 308/2016, resolvem as partes, de comum acordo, **ADITAR** o contrato Registrado sob nº 2806/16, para nele constar o seguinte:

Fica, por este instrumento, **RENUNCIADA** a exclusividade da **CONTRATADA**, prevista no item 1 da cláusula primeira do contrato ora aditado, podendo assim, a **CONTRATANTE**, tomar as providências que se acharem necessárias visando a venda das unidades habitacionais remanescentes. No entanto, fica também, devidamente





Companhia de Habitação Popular de Campinas

esclarecido e acordado, que toda e qualquer venda efetivada pela **CONTRATADA**, será remunerada em conformidade com a cláusula quarta do contrato aqui aditado.

O prazo de vigência previsto na cláusula sétima do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 04 de fevereiro de 2017, para terminar em 03 de agosto de 2017**, podendo ainda, em comum acordo entre as partes, prorrogarem esta vigência até que se conclua a venda da totalidade das 96 unidades habitacionais. Ressalva-se, em relação à prorrogação do prazo, a possibilidade de desistência do empreendimento, tendo em vista o prazo de carência estabelecido quando do registro do Memorial de Incorporação Imobiliária do Condomínio Residencial das Matas.

Com este aditamento as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **07 DEZ 2016**


CONTRATANTE:


JULIO AUGUSTO DE AGUIRRE

C.I.A. - CONSTRUTORA E INCORPORADORA AGUIRRE LTDA
Sócio-Proprietário

CONTRATADA:


ANA MARIA MINETTI AMOROSO
Diretora Presidente


CLAUDIO QUERCIA SOARES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:


VANDERLEI DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento Comercial


JOSÉ CÉSAR R. DEODATO
Coordenador de Comercialização

